



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 47 / 2015



"DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica denominado **CEIM (Centro de Educação Infantil Municipal) Antônia da Silva Miranda**, a unidade de ensino localizada na praia da Gamboa, Ilha de Itacuruçá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2015

Alcimar Moreira Carval
(Chicão da Ilha)
Vereador

Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador-autor
2º Secretário





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

A Sra Antônia da Silva Miranda, foi uma das mais antigas matriarcas da Gamboa. Falecida ano passado, pessoa humilde trabalhadora, mãe de cinco filhos, Vera, Paulinho Papau, Sergio Bacurau e Altair Tutuca, sempre gozou do carinho de toda a comunidade.

Trabalhou na Escola da Gamboa quando ainda nem havia sido nomeada Paulo Scofano, e fazia o que pudesse pelos amigos naturais da terra onde nasceu, foi criada, constituiu família, e veio falecer.

Após consulta a comunidade, foi quase que unânime o fato da homenagem ser mais do que merecida.

Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador